

## 18 – TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2015

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO ATO Nº 38/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º, da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, DE 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Jequeri – EE “São Vicente do Grama”, MaSP 320.623-2, Geralda Teixeira Lima Miranda, PEB1P, 1º cargo, Língua Portuguesa. Por 01 mês, referente ao(s) 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/2015; Santa Cruz do Escalvado – EE “Dr. Otávio Soares”, MaSP: 306.694-1, Maria Inês Moreira Gomes, ASBJJ, 1º cargo, por 2 (dois) meses, referente ao 4º quinquênio e 5º quinquênio, a partir de 21/08/2015; São Pedro dos Ferros – EE “Senador Levindo Coelho”, MaSP: 945.688-0, Mariza das Graças de Souza, PEB1M, 1º Cargo, por 1(um) mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio, de exercício e 1(um) mês(es), referente ao(s) 2º quinquênio de exercício a partir de 22/10/2015; São Pedro dos Ferros – EE “Senador Levindo Coelho”, MaSP: 551.367-6, Maria das Neves Soares Protti, PEB1N, 1º Cargo, por 1(um) mês(es), referente ao(s) 3º quinquênio, de exercício e 1 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 10/08/2015; São Pedro dos Ferros – EE “Senador Levindo Coelho”, MaSP 550.098-8, Nilson Protti, PEB1G, 2º cargo, por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2015; Uruçânia – EE “Prof. Manuel Rufino”, MaSP 551.504-4, Andréa Auxiliadora Ribeiro de Albuquerque Gomes, PEB2P, 1º cargo, Geografia, por 02 meses referente ao 3º qinquênio de exercício a partir de 01/09/2015; Uruçânia - EE “Prof. Manuel Rufino”, MaSP 552.838-5, Lília Beatriz Campos Mayrink, PEB1O, 1º cargo, História, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/10/2015.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 15/2015
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CE/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: Viçosa – EE “Dr. Raimundo Alves Torres”, Corina Monteiro Pinto Coelho Ramos, MASP 1.179.583-8, PEB1C, 1º cargo, a partir de 07/08/2015.

14 732667 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 13/2015

Retifica no ato de férias prêmio afastamento, referente ao servidor: Canaã – EE “Maria Aparecida David”, MASP 553.323-8, Fernando José Lopes, PEB1N, 1º cargo, por motivo de incorreção da omissão do período de meses, ato publicado no MG de 18/07/2015.Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 07/08/2015. Leia-se: por 02 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 07/08/2015.

14 732668 - 1

# Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

## Expediente

DESPACHO

O Secretário de Estado de Cultura, Angelo Oswaldo de Araújo Santos, no uso da competência que lhe confere o art. 252, inciso II da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952 e, nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 44.710, de 30 de janeiro de 2008 e, com base na Orientação da Sub-controladoria de Correções Administrativas da Controladoria Geral do Estado e, considerando o que consta na Sindicância Investigatória nº 018/2011, instaurada pela Resolução SEC nº 018/2011, com extrato publicado no Diário Oficial de 08/07/2011, determina o seu ARQUIVAMENTO, em consonância com o disposto na conclusão da Auditoria Setorial na Nota Técnica nº 1270.4541.12, por ausência de objeto a perseguir na esfera administrativa disciplinar.
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2015.
ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

17 733298 - 1

RESOLUÇÃO SEC Nº 021 , 17 DE AGOSTO DE 2015

Instaura Tomada de Contas Especial na prestação de contas que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:

- a Instrução Normativa nº. 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais; e
- o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificando possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, em razão da omissão do dever de Prestar Contas, referente ao Contrato Nº.SEC/SFIC/FEC/CONTRATO/0144/2011, celebrado em 12 de agosto de 2011 com a Federação das Entidades Culturais do Vale do Jequitinhonha - FECAJE, CNPJ. 20.596.691/0001-18, no valor histórico de R\$20.580,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta reais), conforme recomendado pelo Setor de Prestação de Contas, em 29/07/2015, por meio do Relatório de Medidas Administrativas - Nº 005/2015.

§1º Contrato Nº.SEC/SFIC/FEC/CONTRATO/0144/2011 foi celebrado com fulcro no Edital FEC nº. 01/2010, de 09 de dezembro de 2010, que estabeleceu a liberação do recurso para a execução do projeto: Feira de Artesanato do Vale do Jequitinhonha.

§ 2º A Tomada de Contas Especial dispôsta no caput do art. 1º será processada nos termos da Resolução SEC nº. 19, de 06/06/2014.

§ 3º O tomador fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2015.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura/MG

17 733378 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Cultura, Angelo Oswaldo de Araújo Santos, no uso da competência que lhe confere o art. 252, inciso II da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952 e, nos termos do artigo 57 do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e, com base na Orientação da Sub-controladoria de Correções Administrativas da Controladoria Geral do Estado e, considerando o que consta na Sindicância Investigatória nº 046/2012, instaurada pela Resolução SEC nº 046/2012, com extrato publicado no Diário Oficial de 20/11/2012, determina o seu ARQUIVAMENTO, em consonância com o disposto na conclusão da Auditoria Setorial na Nota Técnica nº 1270.0787.13, por ausência de objeto a perseguir na esfera administrativa disciplinar.
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2015.
ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

17 733299 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

## Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Israel do Vale Neto

TERMO DE DECISÃO

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação TV Minas – Cultural e Educativa, Celma Regina Ferreira, MASP: 040192-7, em fase de conclusão do Processo Administrativo nº 002 de 2015, instaurado nos termos da Lei nº 14.184 de 2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 2005, referente à concessão irregular de progressão na carreira ao servidor Odair Bertolim MASP: 903409-1, diante dos fatos apurados e da sugestão apresentada pela Gerência de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoas em seu relatório conclusivo, decide pela constatação de boa fé do servidor, pela ação de tornar sem efeito o ato que concedeu a progressão na carreira, publicado na Imprensa Oficial de Minas Gerais em 04 de setembro de 2014, pela nova concessão da progressão na carreira com vigência a partir de 01/01/2015, devendo o servidor restituir aos cofres públicos os valores pagos indevidamente a ele, não excedendo à quinta parte da importância líquida, conforme art. 270 da Lei 869 de 1952, por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado, conforme art. 65 da Lei 14.184 de 2002 e art. 19 da Resolução SEPLAG nº 37 de 2005.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2015
Celma Regina Ferreira

ATOS DO PRESIDENTE

TORNA SEM EFEITO o ato que concedeu a Progressão na Carreira ao servidor MASP: 903409-1 Odair Bertolim, publicado no “MG” de 04 de setembro de 2014, excluindo o nome do citado servidor do Anexo Único da Portaria nº 008 de 2014.

PORTARIA nº 11/2015

Concede Progressão na Carreira a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo.
O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, IX, da Lei nº. 11.179, de 10 de agosto de 1993 e pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº. 46.540, de 11 de junho de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 15.467, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, na forma abaixo indicada.

Nome	MASP	Carreira	Situação Anterior à Progressão		Progressão		Vigência
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Odair Bertolim	903409-1	GTEL	III	F	III	G	01/01/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a 1º de janeiro de 2015.
Belo Horizonte, 17 de agosto 2015.
Israel do Vale Neto
Presidente

17 733341 - 1

# Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Ato do Senhor Presidente
Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, GUSTAVO COSTA DE SOUZA, Masp 1393278-5, para a função gratificada FGI-03 AP1100106, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, para coordenar a extensão da Equipe SIMI na FAPEMIG.
(A) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente

14 732743 - 1

## Instituto de Geoinformação e Tecnologia

Diretor-Geral: Daniel Lisbeni Marra Fonseca

ATO Nº 088/2015

O Diretor-Geral do Instituto de Geoinformação e Tecnologia – IGTEC, no uso de suas atribuições, EXONERA a partir de 14/08/2015, Andreia Silva Anuzi, Masp 1.366.229-1, do cargo de provimento em comissão DAI-17 – GE-1100181, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto Estadual 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2015.

Daniel Lisbeni Marra Fonseca
Diretor-Geral

14 732893 - 1

ATO Nº 089/2015

O Diretor-Geral do Instituto de Geoinformação e Tecnologia – IGTEC, no uso de suas atribuições, DESIGNA, a partir de 14/08/2015, Rayanne da Silva Ramos, no cargo de provimento em comissão DAI-17 – GE-1100181, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto Estadual 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2015.
Daniel Lisbeni Marra Fonseca
Diretor-Geral

14 732898 - 1

ATO Nº 091/2015

O Diretor Geral do Instituto de Geoinformação e Tecnologia - IGTEC, no uso de suas atribuições, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art.36 da CE/1989 ao servidor José Carlos dos Santos, Masp 1.036.242-4, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia III – “P” a partir de 11/08/2015.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2015.

Daniel Lisbeni Marra Fonseca
Diretor-Geral

17 733258 - 1

## Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

EXTRATO DE PORTARIA IPEM/MG Nº 044/2015. DE 13 DE AGOSTO DE 2015. Substitui servidor em Comissão Processante constituída pela Portaria IPEM/MG nº. 102/2014, de 12 de Dezembro de 2014.Contagem, 13 de agosto de 2015. FERNANDO ANTONIO FRANÇA SETTE PINHEIRO. Diretor Geral

17 733033 - 1

EXTRATO DE PORTARIA IPEM/MG Nº 045/2015, DE 13 DE AGOSTO DE 2015. Substitui servidor em Comissão Processante constituída pela Portaria IPEM/MG nº. 070/2014, de 26de Agosto de 2014. Contagem, 13 de agosto de 2015. FERNANDO ANTONIO FRANÇA SETTE PINHEIRO. Diretor Geral.

17 733023 - 1

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Atos assinados pelo Vice-Reitor

Profº Jose Eustáquio de Brito

ATO N.º 2015/2015 O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documentos apresentados, no ato de designação para o cargo vago de Professor de Educação Superior, de LUCAS SILVEIRA TAVARES, Masp n.º 1386620-7, da Unidade de Passos, de Nível IV para Nível VI a partir de 13/08/2015.
ATO N.º 2017/2015 O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DISPENSA nos termos do parágrafo 5º, do artigo 10 da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, do cargo de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, o(a) servidor(a) LUCIANO SOARES PEDROSO, Masp n.º 0843463-1, da Unidade de Passos, a contar de 17/08/2015.
ATO N.º 2023/2015 O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade de Divinópolis, o (a) servidor (a) OSVALDO SENA GUIMARÃES, Masp nº 1391643-2, disciplina de Engenharia de Transportes I e II, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 17/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2022/2015 O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade de Divinópolis, o (a) servidor (a) RODRIGO SILVA FONSECA, Masp nº 1014264-4, disciplina de Física II e III, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 17/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2021/2015 O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Escola de Design, o (a) servidor (a) ROSEMARY DO BOM CONSELHO SALES, Masp nº 1034116-2, disciplina de Representação Técnica I e II/ Projeto de Gradaução – Orientação, com a carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, no período compreendido entre 03/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2020/2015 O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade de Ubá, o (a) servidor (a) STEFÂNIA LIMA OLIVEIRA, Masp nº , disciplina de Prática Projetual II e IV, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 17/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2019/2015 O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Faculdade de Educação, o (a) servidor (a) GLAUCIA SOARES BARBOSA, Masp nº , disciplina de Educação Física: Conteúdos e Metodologias na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino fundamental, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 17/08/2015 a 31/12/2015.

ATO N.º 2018/2015 O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Faculdade de Educação, o (a) servidor (a) MYRIAN APARECIDA SILVA SCHETTINO, Masp nº , disciplina de Matemática: Conteúdos e Metodologias na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 03/08/2015 a 31/12/2015.

17 733396 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Atos assinados pelo Reitor

Profº Dijon Moraes Junior

ATO N.º 2016/2015 DISPENSA nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, da FUNÇÃO GRATIFICADA – FGI-4, UMI100319, o(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS MARTINS ROCHA, Masp nº 0645187-6, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar de 13/08/2015.

14 732798 - 1

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Ana Cristina Zanquet/Fazenda São Vicente ou Santa Tereza, Santa Rita, Mangues e Vitória, através do processo nº 00481/2005/002/2014 - Classe 3, solicitou Revalidação de Licença de Operação para a atividade de beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação, posto de abastecimento de combustíveis, culturas anuais (excluindo a olericultura), armazenamento de grãos ou sementes e armazenamento de produtos agrotóxicos, no município de Buritis/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 08h às 11 h e das 14h às 17h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas - SUPRAM NOR - Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinópolis, Uruai/MG. CEP: 38.610.000 das 08h às 11h e das 14h às 17h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Ligas de Alumínio S.A./LIASA, através do Processo nº 15520/2007/002/2015 - Classe 3, solicitou Revalidação da Licença de Operação para as atividades de silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, nos municípios de Guaraciama, Bocaiuva e Olhos D’agua/MG. Informa que foram apresentados o EIA (Estudos de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM NM, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o

17 733111 - 1